

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2021– BIÊNIO 2020/2021.**

Aos dezenove de Janeiro de 2021, às 19h00, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma virtual Microsoft Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho Participativo da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, representantes da subprefeitura Santana/Tucuruvi e Munícipes:

---

**CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

- 1- Andrea Angélica Jordan Espinoza
- 2- João Batista Prates
- 3- Lucas Rodrigues Vieira
- 4- Otavio Branco de Sousa
- 5- Vanda Maria Aparecida Beolchi

---

**CONSELHEIROS TITULARES SEM FALTA JUSTIFICADA**

- 1- Aleksandra Peres dos Santos

---

**REPRESENTANTES DA SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI PRESENTES**

- 1- Fabio Gomes de Paula – Departamento Jurídico
- 2- Fernanda Machado Valério – Chefe de Gabinete
- 3- Felix Quispe Marquez – Supervisor Técnico de Projetos e Obras
- 4- Jair Aparecido Donizete Zanelato – Interlocutor do CPM-S/T

---

**MUNÍCIPES PRESENTES**

- 1- Carolina Beolchi
- 2- Christiano Rema
- 3- Eduardo Fernandes Correia Neto
- 4- Filipe Muler
- 5- Teddy Espinoza

---

## ATA

- 1- Às 19h08 o coordenador Otávio Branco abre a reunião e passa a palavra para a secretária Vanda.
- 2- A secretária faz a chamada.
- 3- O coordenador orienta que se faça a apresentação e identificação dos presentes.
- 4- A apresentação é feita e está descrita na página 1 desta ata.
- 5- A secretária passa os informes:
  1. Se faz necessário fazer a aprovação de atas de reuniões anteriores. Sugere que isso se faça por e-mail, visando não estender o tempo da reunião. Fica acordado com o pleno que as atas serão enviadas por e-mail, para que sejam aprovadas ou alteradas.
  2. Informe sobre o pedido de Renúncia/Desligamento da conselheira Aleksandra Peres dos Santos.
- 6- A secretária passa a palavra para o Interlocutor passar o informe oficial.
- 7- O interlocutor informa que recebeu o documento com o pedido de renúncia/desligamento da conselheira Aleksandra Peres dos Santos e orienta que este informe conste em ata para que se possa dar seguimento ao processo, seguindo aquilo que prevê o regimento.
- 8- O pleno toma ciência do desligamento e concorda que conste em ata o recebimento do documento enviado pela conselheira Aleksandra Peres dos Santos e que o processo se inicie.
- 9- A secretaria pergunta se alguém da subprefeitura tem algum informe.
- 10- A chefe de gabinete Fernanda Machado pergunta se este conselho tem recebido os e-mails com os números de protocolo dos ofícios encaminhados.
- 11- A secretária Vanda informa que sim e diz que recebeu os números faltantes, totalizando 21 ofícios encaminhados por este conselho e 12 números de processo SEI recebidos e descritos abaixo:
  1. Ofício 09 - SEI 6052.2020/0003082-0 (feito em duplicidade ) SEI 6052.2020/0003086-3
  2. Ofícios 10 e 11 são iguais - SEI 6052.2020/0003084-7 / SEI 6052.2020/0002438-3
  3. Ofício 12 - SEI 6052.2020/0002440-5 (consta na AMLURB)
  4. Ofício 13 - SEI 6052.2020/0003085-5
  5. Ofício 14 - SEI 6052.2020/0003087-1 (consta na SMS/ C Norte)
  6. Ofício 15 - SEI 6052.2020/0002443-0

7. Ofício 16 - SEI 6052.2020/0003091-0 (tratado processo CET nº 00.43.00393/20-60)
8. Ofício 17 - SEI 6052.2020/0003574-1 (consta na SMADS)
9. Ofício 18 - SEI 6052.2020/0003575-0 (consta na SMADS)
10. Ofício 19 - SEI 6052.2020/0003576-8 (feito em duplicidade) SEI 6052.2020/0002446-4
11. Ofício 20 - SEI 6052.2020/0003577-6
12. Ofício 21 - SEI 6052.2020/00003823-6

- 12- A secretaria informa que já recebeu resposta para dois ofícios (lixeiras e fornos solares), sendo que as respostas foram negativas, que enviará a integra por e-mail aos conselheiros.
- 13- A Secretária Vanda faz a leitura da pauta.
- 14- O coordenador pede para constar que a Conselheira Andreia ingressou às 19h30 na reunião.
  1. O coordenador dá início a discussão do item nº 1 da pauta, referente à Discussão e deliberação quanto ao objeto do Comunicado nº 01/2020 da Secretaria Geral do CPM- S/T, que trata sobre o processo de avaliação de conduta do conselheiro João Batista Prates.
  2. Por se tratar de um comunicado feito há algum tempo, o coordenador faz uma breve explicação sobre os fatos ocorridos.
- 15- O coordenador observa que em sua defesa, o conselheiro João, argumentou no ponto principal, que estava sob a orientação do então coordenador e que ele estaria ciente.
- 16- O coordenador pergunta ao conselheiro João se nas entrelinhas foi isso.
- 17- O conselheiro João responde que foi exatamente isso.
- 18- O coordenador explica que o que o colegiado precisa votar é que, ciente o coordenador ou não ciente o coordenador, o ato ocorreu.
- 19- O coordenador pergunta ao conselheiro João se ele está ou esteve de posse destes documentos.
- 20- O conselheiro João responde que em sua defesa isso ficou bem explicitado, questiona se a reunião está sendo gravada, questiona se o “julgamento” de hoje será político e/ou jurídico. Observa que argumentou em sua defesa - que pede para ser publicada em ata, que do ponto de vista jurídico, não há o que condenar. Agora, no ponto de vista político, se uma maioria for formada, dentro dos critérios do regimento, certamente a maioria se sagará vencedora.

Observa que isso possa dar algum problema, pois a portaria nº 003/PREF/CC/SERS/2020, estabelece que a reunião seja realizada por outra plataforma virtual. Sobre a pergunta específica, se ele esteve em posse de documentos, observando que isso seja até uma acusação leviana por parte da conselheira Vanda, que conforme o que ele escreveu em sua defesa, o que ocorreu foi que o antigo coordenador lhe pediu para redigir os documentos que tinham sido aprovados em reuniões anteriores. Afirma que o que houve então não foi contração de posse, uma vez que ele que produziu os documentos públicos a pedido do coordenador.

- 21- O coordenador com a palavra, esclarece que realmente leu a defesa citada pelo conselheiro João e que está fazendo questão que ele se pronuncie de forma oral. Por isso que ele fez a pergunta e o conselheiro respondeu que esteve de posse dos documentos.
- 22- O conselheiro João interrompe a fala do coordenador e esclarece que não afirmou que estava, que afirmou que produziu um documento público por delegação da autoridade suprema de então, que era o antigo coordenador, o Sr. Otavio Amaral.
- 23- O Coordenador solicita ao conselheiro João que ele só se pronuncie quando ele lhe der a palavra.
- 24- Com a palavra, o coordenador segue sua linha de raciocínio e exemplifica que, se o conselheiro João, produziu ou deixou de produzir, o fato é que o documento existe e está em sua posse.
- 25- O coordenador pergunta ao conselheiro João se quando se deu o fato ele era o secretário deste conselho e pede que ele responda objetivamente.
- 26- O conselheiro João responde com ataques inverídicos e, por conta disso, o coordenador pede que fique registrado o seguinte:
- 27- O conselheiro João se omitiu a resposta.
- 28- O coordenador pede para que conste que a defesa escrita do conselheiro João Batista não será anexada a esta ata, pois lhe foi dada a oportunidade de responder todos os pontos focais da questão durante esta reunião, não havendo necessidade de publicação e visando minimizar custos públicos.
- 29- O coordenador abre votação e com três votos a um o pleno vota pela saída do conselheiro João Batista Prates do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, após ter cometido falta grave.

- 30- O coordenador dá seguimento à reunião e pede para que a secretária leia o próximo item de pauta.
- 31- A secretária apresenta a notificação de denúncia encaminhada pela Chefe de Gabinete da Subprefeitura Santana-Tucuruvi, a Sra. Fernanda Machado, notificando e convocando manifestação quanto à denúncia recebida da Ouvidoria Geral, que trata de suposta “ilegalidade na gestão pública”, ocorrida na publicação das atas e pautas deste conselho.
- 32- A secretária Vanda esclarece que todas as atas foram publicadas e pede para que conste em ata uma falta grave por parte da atual administração da subprefeitura Santana/Tucuruvi e inicia seu breve relato sobre o ocorrido.
- 33- A secretária informa que durante o processo de notificação recebeu um e-mail da Sra. Fernanda Machado, que continha um arquivo em formato PDF, com informações totalmente inverídicas fornecidas pelo chefe de Governo Local desta subprefeitura, o Sr. Irval Gimenes Peres, em que ele faz afirmações falsas e atenta contra a conduta da secretária e inclusive de sua filha, onde ele atribui o fato de pedir uma reunião ordinária.
- 34- O dr. Fabio explica que o documento citado é uma comunicação interna e que isso não saiu da subprefeitura.
- 35- O dr. Fabio também explica que a denúncia foi oferecida pela ouvidoria, mas que em momento algum cabe à subprefeitura e até mesmo à ouvidoria julgar alguma coisa. Eles apenas têm o dever de comunicar este colegiado.
- 36- A munícipe Carolina Beolchi pede fala e o coordenador concede três minutos
- 37- A munícipe Carolina Beolchi, que é filha da secretária deste conselho observa que:
1. No momento do oferecimento da denúncia todas as atas deste conselho haviam sido publicadas.
  2. Gostaria de participara a todos os conselheiros sobre o erro do Sr. Irval, um funcionário público, atribui informações inverídicas contra um membro de um colegiado e uma munícipe, visando apenas justificar a sua falta de responsabilidade (pois havia perdido prazo).
  3. Chama a atenção de todos para a falta de preparo do funcionário em questão, que em suas palavras não sabe nem falar ao telefone e muito menos escrever uma mensagem um aplicativo de mensagens

instantâneas. Alerta para o fato de que o funcionário só assumiu o cargo por conta de conchavo político por parte de uma candidata a vereadora (Adriana Ramalho), candidata esta que indicou todo o quadro de colaboradores comissionados desta subprefeitura e não se preocupou em formar uma equipe realmente capacitada, mas sim, apenas em firmar apoio político.

4. Afirma que independente de comunicação interna, ou não, o erro aconteceu, que vai a fundo e que os responsáveis serão responsabilizados, uma vez que o responsável jurídico, Dr. Fábio, assina o documento. Menciona um documento elaborado por ele em que ele tenta justificar o ocorrido, porém, diz que o documento não tem validade legal e não passa de apenas uma confissão de culpa.
5. Finaliza dizendo que é testemunha de que durante os últimos quatro meses, sua mãe, a conselheira Vanda, cansou de tentar marcar esta reunião ordinária (que ocorre com quatro meses de atraso) e que todos esse descaso se deve ao fato da equipe estar comprometida com a companhia política da vereadora anteriormente mencionada, que isso foi dito pela chefe de gabinete a ela em reunião e afirma que em resposta para a chefe de gabinete, disse que a gestão pública não poderia ter sido deixada de lado. Finaliza dizendo que a atual gestão administrativa não tem responsabilidade com esta subprefeitura e com esta comunidade.

38- A chefe de gabinete Fernanda Machado Valério, rindo, nega as afirmações da munícipe. E justifica que foi uma comunicação interna. Afirma que a munícipe e sua mãe conversaram com o funcionário antes de ele redigir o documento.

39- A munícipe interrompe e diz que isso não ocorreu, que ela tem a gravação.

40- A chefe de gabinete silencia-se após a afirmação da munícipe.]

41- Por questão de ordem, o coordenador informa que:

1. Que tanto a Sra. Fernanda quanto o dr. Fabio já fizeram as suas alegações e que para encerrar esse primeiro momento dessa nossa ação, esta discussão vai constar em ata, contendo as falas de todos e que, se acontecer algum problema futuro tanto para a conselheira Vanda, quanto para a munícipe Carolina, isso constará em ata, onde o

responsável jurídico afirma que foi uma comunicação interna. Sendo assim, fica tudo certo e finaliza dizendo que caso tenha algum problema a frente, esta ata será um documento hábil.

- 42- Dr. Fabio pede a palavra e diz que precisamos fazer referência ao fato de que a denúncia trata de uma possível não publicação de pautas e que até o momento não se obteve resposta formal. Fala também que referente a essas atas que não foram publicadas, não tem nada relacionado a campanha política ou relacionado ao que a prefeitura deixou de fazer. Que o que precisamos é fazer referência a isso. Que se tem alguém em campanha, ou, coisa parecida, isso não faz parte pelo menos de quando ele ou a Fernanda assumiram as suas funções.
- 43- O coordenador diz que o que ocorre é que desde que se iniciou efetivamente a campanha eleitoral, o nosso conselho ficou a mercê. Não conseguíamos fazer protocolo, tinha o problema da pandemia do COVID-19, a pessoa do protocolo estava afastada, não tinha outra pessoa no lugar, informa que foram enviados documentos, que alguns foram recebidos, outros não foram, informa que a Fernanda deu resposta de vários documentos atualmente, mas que isso já se passou algum tempo, e, pelo entendimento dele, essa denúncia tratou exatamente disso, de que não foram enviados documentos. Então o que ocorre: Se a denúncia é específica nesse sentido, e que se ela é só internamente entre a subprefeitura, ela será solucionada e resolvida aí, porque os documentos foram encaminhados, alguns foram publicados, a grande maioria foi efetivamente publicado porque nós recebemos as publicações, nos últimos quatro meses realmente não tivemos reuniões, pois as desculpas eram diversas, tiveram algumas complicações ao longo desse período. Encerrada a campanha, parece que a coisa começou a fluir novamente, tanto que só depois do período eleitoral, estamos conseguindo fazer essa reunião. Então, são coisas que parecem distintas, mas não são. Infelizmente elas se resumem as mesmas coisas. Por fim, diz que se a denúncia é exclusivamente essa, isso vai ser solucionado de uma forma administrativa interna.
- 44- A munícipe Carolina Beolchi pede a palavra e o coordenador lhe concede três minutos.

- 45- A munícipe diz que a parte “campanha eleitoral” que ela se refere trata de “campanha eleitoral para uma determinada vereadora, não fazendo menção alguma ao candidato à prefeitura de São Paulo, mas sim, a candidata a vereadora e conclui dizendo que esta subprefeitura só passou a “andar” e a funcionar, após o pleito eleitoral. Pois antes disso, estavam todos concentrados em eleger uma determinada candidata a vereadora, infelizmente ela não teve sucesso no pleito, porém, todos os cargos comissionados desta subprefeitura foram atribuídos por conta desta campanha.
- 46- A chefe de gabinete Fernanda Machado pede fala e o coordenador lhe concede.
- 47- A chefe de gabinete diz que todos os dias, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 18h/19h, ela esteve na subprefeitura. Relata que se ela fez campanha eleitoral foi no final de semana, que ela nunca deixou a subprefeitura para fazer campanha.
- 48- A munícipe Carolina pede a palavra e diz que a chefe de gabinete deixou sim e que isso pode ser observado nas publicações feitas em aplicativo de rede social, no perfil que pertence à chefe de gabinete.
- 49- Por questão de ordem o coordenador faz intervenção e decide seguir com a reunião.
- 50- A Secretária Vanda dá seguimento e faz a leitura do item três da pauta que trata da aprovação do calendário anual deste conselho.
- 51- O coordenador propõe que se mantenha toda a terceira Terça-Feira do mês, às 19h00 e que quando houver feriado, será feita uma combinação na reunião anterior, sobre a escolha do dia, para que conste em ata.
- 52- O pleno vota com o coordenador e fica acertado que:
1. As reuniões devem ocorrer na terceira Terça-Feira do mês, às 19h00. Havendo feriado, será feita uma discussão na reunião anterior para sobre a escolha do dia, fazendo assim a nova data constar em ata.
- 53- A secretária faz a leitura do item 4 da pauta que trata de Discussão sobre os projetos apresentados por este conselho que estão tramitando.
- 54- A Conselheira Andrea pede fala e o coordenador lhe concede.
- 55- A Conselheira Andrea pergunta se todos receberam as respostas encaminhadas por e-mail, se todos leram.



- 56- A secretária Vanda observa que só receberam duas respostas.
- 57- O coordenador completa a resposta da secretária de diz que as respostas se referem aos projetos de “fornos solares” e “lixeiros suspensas”.
- 58- O conselheiro João pede o reconhecimento de que os projetos são dele.
- 59- A conselheira Andrea reconhece que sim, os projetos foram apresentados por ele, que passam a ser do conselho e que, no que pode ser observado nas respostas, todos não podem ser realizados, por conta da efetiva realização dos projetos e que as respostas foram dadas.
- 60- Conselheira Andrea pede para que conste em ata que enfrentamos todos os contratemplos, mas que ela acredita que cada um dos conselheiros que compõe este conselho, têm sim a capacidade de ajudar muito a comunidade, que é preciso agora fazer como o coordenador falou: focar nos projetos, nas soluções, na cooperação e na união. Que a partir de agora as coisas vão melhorar.
- 61- O coordenador abre o espaço para que os munícipes que estão presentes façam fala.
- 6- O munícipe Teddy Espinoza pede autorização e lhe é concedido o direito de fala.
- 62- O munícipe diz que era conselheiro no biênio anterior, que foi secretário, que no início desta gestão ele conversou com o conselheiro João a respeito da página em rede social (Facebook) que pertence a este conselho. informa que o conselheiro João é portador das credenciais, que ele fez modificações inusitadas, incluindo pessoas na administração que não fazem parte do conselho. observa que a página pertence única e exclusivamente ao conselho. E, pede para que agora que ele não é mais conselheiro que ele deixe as credenciais com o coordenador e que deixe também a administração da página. Que é lamentável ver o que o conselheiro promoveu na página, que vai de programas com interesses partidários a promoção pessoal.
- 63- O conselheiro Lucas coloca que o conteúdo publicado na página em questão era publicado após votação no grupo de aplicativo de mensagens instantâneas do conselho.
- 64- O coordenador pergunta se as credenciais estão com o conselheiro João Batista.

65- O conselheiro responde que sim, porém que todos os conselheiros são administradores e que ele se compromete a passar as credenciais.

66- A próxima pauta ficam os seguintes itens:

1. Apresentação de candidatos, discussão e votação para o cargo de secretário deste conselho.
2. Apresentação de candidatos, discussão e votação para o cargo de coordenador deste conselho.
3. Discussão sobre os projetos apresentados por este conselho que estão tramitando.

67-Sem mais, a reunião foi encerrada às 20h50.